



Belo Horizonte, 11 de setembro de 2012.

Controle Processual

Processo n° 09010400311/11
Requerente: José Roberto Alves de Oliveira
Propriedade/Empreendimento: Coqueiros
Município: Sabará

I - Do Relatório

José Roberto Alves de Oliveira protocolizou, em 17/01/2011, junto ao NRA/BH requerimento para intervenção ambiental objetivando supressão de vegetação nativa com destoca em 1,00 ha para construção de moradia e benfeitorias e 5,9155 ha de limpeza manual através de ferramentas manuais (roçada).

O Parecer Técnico, constante do Anexo III, conclui pela possibilidade de concessão do DAIA, tendo em vista tratar-se de Cerrado.

A área da intervenção encontra-se em área não inserida em Unidade de Conservação.

É o breve relato do processo. Passamos ao controle processual.

II - Do Controle Processual

O requerimento supracitado deverá ser analisado sob o comando da Lei Estadual nº 14.309, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre as Políticas Florestal e de Proteção à Biodiversidade no Estado e Portaria nº 02, de 12 de janeiro de 2009, que cria o Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA em substituição da Autorização para Exploração Florestal - APEF.

Verifica-se que não há óbice legal à autorização para supressão de vegetação conforme requerido.

Quanto às medidas mitigadoras e compensatórias verifica-se no laudo técnico que deverão ser tomadas as devidas medidas de controle, não devendo ocorrer impactos ambientais significativos no local, considerando a vegetação, solo e fauna, os itens mais vulneráveis às ações antrópicas para este caso.

IV - Conclusão:

Diante disso, conclui-se pela possibilidade de supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, tal como requerida, devendo ser observadas, para tanto, o atendimento das medidas mitigadoras e compensatórias, visando atender às disposições legais supramencionadas.



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana
Núcleo de Regularização Ambiental de Belo Horizonte

Márcia Regina Barletta Paiva
Consultora Jurídica
NRA BH

Bruno Malta Pinto
Diretor de Controle Processual
MASP 1.220.033-3